



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1233

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Revogação / Anulação	2
Comunicados	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1233

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.266, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.056,27 (oito mil, cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.139/2021, de 16/12/2021, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0309 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 8.000,00

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 1125 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.3.90.46.00 - 01 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$ 56,27

Total da Suplementação R\$ 8.056,27

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE

Ficha: 0316 - Funcional: 10.301.0075-2.074

3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA R\$ 8.000,00

Unidade: 02.20.01 - SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Ficha: 0994 - Funcional: 26.122.0091-2.003

3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 56,27

Total da Anulação R\$ 8.056,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de dezembro de 2022

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 28 de dezembro de 2022.

Ailton Pereira Torres

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2022 - ABERTURA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS**, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, o presente Edital visando a **aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pela Agricultura Familiar para a alimentação escolar** - Entrega dos Envelopes e Início da Sessão: 09 de fevereiro de 2023, às 09h00.

Valor total da contratação: R\$ 2.661.380,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta reais).

Os interessados poderão ler e/ou baixar o edital completo nos sites: www.lins.sp.gov.br. Mais informações: (14) 3533-4280 - licitacao@lins.sp.gov.br.

Lins/SP, 18 de janeiro de 2023

Ailton Pereira Torres - Secretário de Administração

Revogação / Anulação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2022

REVOGAÇÃO

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, aliados às razões do Posto de Bombeiros de Lins, **REVOGO O PREGÃO ELETRÔNICO 117/2022**, com a determinação de que a COMISSÃO DE LICITAÇÃO tome as providências necessárias.

Lins/SP, 18 de janeiro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Comunicados

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO Nº 01/2023

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº. 1488/16 e

Decreto nº. 13.229/2022

A Secretária Municipal de Educação comunica aos **TITULARES DE CARGO** do Quadro do Magistério do Município de Lins que o complemento do Processo de Atribuição Inicial de Classes/Aulas para o ano letivo de 2023 ocorrerá como segue:

Dia 23.01.2023

Local: Casa da Cultura de Lins - Av. José da Conceição, nº 111

* 08h

- **PEB I** - Da Unidade Escolar, inciso I, §1º, art. 13 do Dec. nº 13.229/2022:

"...I - atribuição dos Projetos Grupo de Estudo,
Educação em Tempo Integral e Professor Auxiliar de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1233

Página 3 de 4

Pedagógico ao titular de cargo, PEB I, de aulas livres ou em substituição na UE, seguindo lista única;...”

* 09h

- **PEB I** - Do Município, inciso I, §2º, art. 13 do Dec. nº 13.229/2022:

“...I - atribuição dos Projetos Grupo de Estudo, , Educação em Tempo Integral e Professor Auxiliar de Apoio Pedagógico ao titular de cargo, PEB I, de aulas livres ou em substituição, remanescentes da fase anterior, seguindo lista única;...”

- **PEB II** - Do Município, inciso II, §2º, art. 13 do Dec. nº 13.229/2022:

“...II - atribuição ao titular de cargo, PEB II inscrito em outro campo de atuação, de aulas livres ou em substituição, remanescentes da fase anterior, seguindo classificação específica;...”

* 10h

- **PEB I e II** - Do Município, inciso IV, §2º, art. 12 do Dec. nº 13.229/2022:

- inciso IV, § 2º, art. 12 do Dec. nº 12.786/2022:

“...IV - atribuição aos docentes titulares de cargo, PEB I e II, inscritos em outro campo de atuação, classificados em lista única para cada disciplina específica, para a atribuição de aulas livres ou em substituição a título de CS;...”

Observação: Deverão comparecer à sessão de atribuição apenas aqueles que realmente tiverem intenção de ter atribuída Carga Suplementar. Caso esteja apresentando sintomas gripais, usufruir do previsto no art. 58, do Decreto nº 13.229/2022.

Lins, 17 de janeiro de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COMUNICADO Nº 02/2023

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS - 2023
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº. 1488/16 e
Decreto nº. 13.229/2022

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna público que a sessão de atribuição inicial de classes/aulas aos candidatos classificados para as funções de PEB I e PEB II : Arte, Inglês, Educação Física, Informática, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Físicas e Biológicas, História e Geografia, no Processo Seletivo nº 01/2021, prorrogado pelo Decreto nº 13.200/2022, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, ocorrerá como segue:

Dia 23.01.2023

Local: Casa da Cultura de Lins - Av. José da Conceição, nº 111

* 14h

- **PEB II das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciências Físicas e Biológicas, Educação Física, Inglês, Tecnologias Digitais na Aprendizagem e Arte** - Do Município, inciso

V, §2º, art. 12 do Dec. nº 13.229/2023:

“...V - atribuição ao candidato à admissão em caráter temporário, de carga horária, mediante classificação no processo seletivo, nos termos de edital vigente e em acordo com a Seção III deste Decreto;...”

Dia 24.01.2023

Local: Casa da Cultura de Lins - Av. José da Conceição, nº 111

* 08h

- **PEB I** - Do Município, inciso V, §2º, art. 10 do Dec. nº 13.229/2023:

“...V - atribuição ao candidato à admissão em caráter temporário, de carga horária, mediante classificação no processo seletivo, nos termos de edital vigente;...”

OBSERVAÇÕES:

I) Os candidatos classificados na lista de “Pessoas com Deficiência” serão atendidos conforme o previsto no art. 14 do Decreto nº 13.229/2022.

II) As sessões de atribuição poderão ser suspensas e/ou canceladas quando não houver saldos de classe/aulas decorrentes de outras etapas.

III) Para o candidato que pretende participar da sessão de atribuição por meio de procurador, observar o previsto no art. 36, do Decreto nº 13.229/2022.

IV) Os candidatos que tiverem aulas atribuídas deverão apresentar o original e a cópia do Comprovante de Escolaridade exigido no Edital, (Certificado de Conclusão e Histórico Escolar) para validação pela Comissão de Atribuição.

V) Todas as informações referentes à atribuição estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Lins, <https://www.lins.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas>.

VI) As orientações para o atendimento presencial aos candidatos que tiverem classes atribuídas, para “Exame Admissional”, “Contratação” e demais procedimentos, serão realizadas no momento da atribuição.

VII) O não comparecimento do candidato nos agendamentos orientados é de sua inteira responsabilidade, tendo a atribuição realizada anulada.

VIII) Está disponibilizado no endereço eletrônico, <https://www.lins.sp.gov.br/atribuicao-de-classes-e-aulas>, a relação de documentação necessária para a contratação, no DRH, aos que tiveram classe/aulas atribuídas. Não serão aceitas pelo DRH documentação dos candidatos que não tiverem classe/aulas atribuídas. Solicitamos a todos os candidatos classificados, interessados em atuar no início do ano letivo de 2023, que deixem os documentos providenciados para agilizar a referida contratação.

IX) Os professores que pretendem acumular cargo/função na Secretaria Municipal de Educação de Lins, deverão cumprir o previsto na Instrução SME nº 324/2022, que dispõe sobre acúmulo de cargos ou funções públicas no Sistema Municipal de Ensino de Lins, com apresentação do Horário Descritivo de Trabalho de outro sistema.

X) A Instrução SME nº 326/2023 dispõe sobre o “Horário de Trabalho na Rede Municipal de Ensino”, ficando



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 19 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 1233

Página 4 de 4

o candidato ciente dos horários pré-definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

XI) Os candidatos PEB II - Educação Física que tiverem aulas atribuídas terão que apresentar, no exame admissional, exame eletrocardiograma realizado nos últimos 6 meses.

Lins, 17 de janeiro de 2023

ASSINADO NO ORIGINAL

Thaís Helena Rosa Fioravante

Secretária Municipal de Educação

.....